



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – Nº 11/2022

1 Às treze horas e quarenta minutos do dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte dois,
2 terça-feira, em Reunião Extraordinária realizada no Auditório II da Escola de
3 Administração Pública junto a Secretaria Municipal da Educação, conforme Edital de
4 Convocação nº 09/2022, estiveram presentes a Conselheira Presidente Eliana de Fátima
5 Buzin, o Conselheiro Vice-Presidente Leandro de Araújo Crestani, os Conselheiros
6 Titulares Marcia Vanderleia Dalgallo, Luci Graciela Kuhn e Valdemir Domingues
7 Fernandes Ladeia. Presentes também as(os) Conselheiras(os) Suplentes no Exercício da
8 Titularidade Maura Regina Teixeira, André Luís Müller, Silvane Vanelli, Elaine Terezinha
9 Pereira e Gisela Johann, bem como a Conselheira Suplente Silvia Felizardo Schutz. A
10 reunião também contou com a presença de Maria Madalena Ferreira de Arruda, do
11 Departamento de Estrutura e Funcionamento da Secretaria Municipal da Educação
12 (SMED). Falta justificada dos(as) Conselheiros(as) Titulares Fabiane Cristhina Monteiro
13 Bolson, Marlize Justina Miquelon, Marlene da Silva, Adriano Aloísio Kliemann, Jaqueline
14 Alves Eberhardt, e da Conselheira Suplente Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa. Falta
15 injustificada do Conselheiro Titular Giovanni Marcos Bernini. Com atestado de licença
16 maternidade a Conselheira Fabrícia Nogueira. Iniciando a reunião, a Presidente Eliana de
17 Fátima Buzin saudou a todos e apresentou a Pauta da Reunião Extraordinária do mês de
18 agosto de 2022, conforme segue: 1 – Abertura da Reunião Extraordinária do Mês de
19 AGOSTO pela Presidente do CME/Toledo. 2 – Ofícios Recebidos: 2.1 – Ofício nº 08/2022-
20 UNCME/PR – Ana Lucia Rodrigues – Coordenadora Estadual da UNCME Paraná/Vice
21 Presidente da UNCME Nacional-Região Sul/Presidente do Conselho Nacional do
22 FUNDEB-CACS/União – Assunto: Complementação VAAR Fundeb: implementação em
23 prol da melhoria da gestão e do desempenho escolar. (Recebido em 19/08/2022); 2.2 –
24 Ofício nº 001/2022-Comissão Especial Temporária para discutir alterações e atualizações
25 na Deliberação nº 003/2011-CME/Toledo – Assunto: Encaminha relatório final e estudo
26 realizado pela Comissão Especial Temporária para discutir alterações e atualizações na
27 Deliberação nº 003/2011-CME/Toledo. (Recebido em 19/08/2022). 3 – Nota Técnica do
28 Ministério da Educação nº 2/2022 – Complementação do VAAR FUNDEB: implementação
29 em prol da melhoria da gestão e do desempenho escolar. 4 – Processos Novos: 4.1 - CEB
30 – Processo nº 023/2022 – Assunto: Autorização Inicial de Funcionamento da Instituição
31 Espaço Encantado Escola Infantil – Modalidade Creche e Pré-Escola, no Estabelecimento
32 Filial, localizado na Rua Piratini, nº 2228, Centro, Toledo/PR; 4.2 - CEB e CLN – Processo
33 nº 024/2022 – Assunto: Atualização das Normas Complementares do Sistema Municipal
34 de Ensino de Toledo, para os ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, para a
35 criação, organização, autorização, funcionamento, renovação da autorização de
36 funcionamento, verificação e cessação de atividades escolares; matrícula de ingresso e
37 por transferência; aproveitamento de estudos, classificação e reclassificação, adaptação
38 de estudos, revalidação e equivalência de estudos feitos no exterior, e regularização de
39 vida escolar em estabelecimentos de ensino regular e em suas diferentes modalidades, e
40 da proposta pedagógica, a partir de 2023; 4.3 - CLN – Processo nº 025/2022 – Assunto:
41 Renovação do Credenciamento da Associação Brasileira de Educadores Lassalistas,
42 Mantenedora do Colégio La Salle Toledo – Educação Infantil, Ensino Fundamental e
43 Médio; 4.4 - CEB – Processo nº 026/2022 – Assunto: Renovação da Autorização de
44 Funcionamento da Educação Infantil, em Creche e Pré-Escola, do Colégio La Salle Toledo
45 – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Guarani, nº 2000,
46 Jardim La Salle, Toledo/PR. A presidente destacou que a pauta não é extensa por se
47 tratar de uma Reunião Extraordinária, e que seria apresentado dois ofícios recebidos pelo
48 CME relevantes para o momento, distribuídos os processos novos e votado o Parecer do
49 Processo nº 023/2022. A pauta foi posta em discussão e votação, sendo aprovada por
50 unanimidade. A Presidente leu o Ofício nº 08/2022-UNCME/PR, que trouxe a questão da
51 Complementação VAAR, e ressaltou alguns pontos da Nota Técnica que o ofício trazia em
52



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

53 anexo. Falou que essa nota, em síntese, traz as obrigações do Município e o papel do
54 CME de acompanhar se estão acontecendo as alterações exigidas. A Presidente
55 lembrou que na reunião do dia 08/08/2022 já haviam sido discutidas as alterações,
56 propostas pela SMED, para a lei de diretores e a formação que está sendo oferecida aos
57 interessados em concorrer a direção de Escolas e CMEIs. Também ressaltou uma das
58 condicionalidades para Complementação VAAR que diz respeito aos referenciais
59 curriculares alinhados a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), expondo que através
60 do Parecer nº 06/2019-CME/Toledo foi aprovado o Referencial Curricular para a Rede
61 Municipal de Ensino de Toledo e que no ano de 2019 a Associação dos Municípios do
62 Oeste do Paraná (AMOP), através de uma Assembleia com prefeitos do municípios
63 pertencentes a AMOP também aprovou Resolução nº 003/2019 aprovando a proposta
64 Curricular para os municípios a ela pertencentes. Entretanto, essa Resolução deixava
65 claro que cada município tinha que ter o seu documento de aprovação, sendo este
66 providenciado pela SMED em 2020. A Presidente informou aos presentes que por
67 consequência desta condicionalidade, a AMOP solicitou ao Conselho Estadual de
68 Educação do Paraná (CEE/PR) que aprovasse o seu referencial curricular, para que os
69 municípios que não possuem Sistema de Ensino próprio atendessem a condição do
70 VAAR, mesmo já havendo um parecer do CEE/PR aprovando o currículo para esses
71 municípios. A Presidente Eliana também enfatizou que talvez houve algum
72 desentendimento entre as partes sobre o documento a ser inserido no Plano de Ações
73 Articuladas (PAR) que aprova o Currículo alinhado a Base Nacional Comum Curricular. A
74 Conselheira Luci expôs que foi a orientação da AMOP anexar a sua própria Resolução no
75 PAR, ao invés da emitida pela SMED. Também falou que os municípios estão em busca
76 de conseguir a alteração da lei de diretores, que havia um prazo de 2 anos para
77 adequação e vence no final de 2022, mas com o surgimento do VAAR foi necessário
78 adiantar. A Presidente informou aos Conselheiros que os documentos que foram
79 recebidos da UNCME serão encaminhados a todos no e-mail. A Conselheira Luci
80 comentou de outra condicionalidade que depende do Estado e está em tramitação na
81 Assembleia Legislativa do Paraná, correndo o risco de, se não aprovado até a data limite,
82 todos os municípios do Paraná não receber o VAAR em 2023. Seguindo para o outro
83 ofício da pauta, a Presidente comentou que o processo referente a ele será distribuído na
84 presente reunião e na próxima reunião ordinária ter-se-ia o tempo para o estudo e a
85 deliberação das alterações propostas pela comissão. Posterior a isso, a Presidente disse
86 que a Minuta da Deliberação do Processo nº 024/2022 - CME/Toledo será encaminhada
87 para as escolas para uma chamada pública, para que as instituições pudessem
88 manifestar suas considerações, e somente após o recebimento das contribuições de
89 acordo com o prazo estabelecido os relatores finalizam o processo e será colocado em
90 aprovação no Conselho. O próximo tópico da pauta foi a distribuição dos processos. A
91 Presidente passou a palavra para o Conselheiro Leandro para distribuir os processos na
92 Câmara de Educação Básica e, em seguida, para o Conselheiro Ladeia para distribuição
93 na Câmara de Legislação e Normas. O Processo nº 023/2022 ficou com relatoria da
94 Presidente Eliana da CEB, o Processo nº 024/2022 com a Presidente Eliana e o
95 Conselheiro Leandro da CEB e com o Conselheiro Ladeia da CLN. O Processo nº
96 025/2022 foi designado a relatoria para a Conselheira Gisela Johann da CLN, e o
97 Processo nº 026/2022 para a Conselheira Maura da CEB. A Presidente passou o
98 Processo nº 023/2022 para que os Conselheiros pudessem verificar as documentações, e
99 esclareceu que se trata de uma filial da Escola Espaço Encantado, com sede no Jardim
100 Panorama. Relatou a visita que fez ao novo local de atendimento e passou a palavra para
101 a Madalena para que falasse da vistoria feita pela Comissão de Verificação. Na
102 sequência, o Conselheiro Leandro assumiu a presidência para que a Conselheira Eliana
103 lesse a voto da relatora e fosse colocado o processo em votação. O Processo nº
104 023/2022 foi votado primeiramente na CEB e depois no plenário, sendo aprovado por



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

105 unanimidade. Nada mais havendo a discutir, a Presidente agradeceu a presença de todos
106 encerrando assim a Reunião Extraordinária do mês de agosto, e eu, Amanda Juliane
107 Alves, Secretária Geral, lavrei a presente Ata que, nos termos do regimento e da prática
108 aprovada pelo Plenário, segue com lista de presença dos presentes à sessão e será
109 enviada preliminarmente, via e-mail, para conhecimento e análise individual dos/as
110 Conselheiros/as. Esta Ata é encerrada, e após sua aprovação, será assinada por mim,
111 pela Presidente, pelos/as Conselheiros/as e demais presentes na Reunião Extraordinária
112 do mês de agosto, realizada de modo presencial.

- 113 - Secretária Geral: Amanda Juliane Alves:.....
114 - Presidente: Eliana de Fátima Buzin:.....
115 - Vice-Presidente: Leandro de Araújo Crestani:.....
116 - Cons. Marcia Vanderleia Dalgallo:.....
117 - Cons. Luci Graciela Kuhn:.....
118 - Cons. Valdemir Domingues Fernandes Ladeia:.....
119 - Cons. Supl. Maura Regina Teixeira, no Exerc. da Tit.:.....
120 - Cons. Supl. Silvane Vanelli, no Exerc. da Tit.:.....
121 - Cons. Supl. André Luís Müller, no Exerc. da Tit.:.....
122 - Cons. Supl. Elaine Terezinha Pereira, no Exerc. da Tit.:.....
123 - Cons. Supl. Gisela Johann, no Exerc. da Tit.:.....
124 - Cons. Supl. Silvia Felizardo Schutz:.....
125 - Maria Madalena Ferreira de Arruda:.....